



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da 903ª (Nongentésima Terceira) Reunião da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Concorrência Pública nº 3/2019

**Objeto:** contratação de empresas especializadas em engenharia para a execução da Reforma Parcial em Fóruns do Interior do Estado do Ceará: Bela Cruz, Quiterianópolis, Santana do Acaraú e Solonópole em 4 (quatro) lotes distintos, sendo o Lote 1 referente à Comarca de Bela Cruz, o Lote 2 referente à Comarca de Quiterianópolis, o Lote 3 referente à Comarca de Santana do Acaraú e o Lote 4 referente à Comarca de Solonópole - CE, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global por lote, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO I do Edital de Concorrência Pública n. 3/2019.

Às 13h00min (horário de Brasília), do dia 27 de junho de 2019, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n, 2º andar, Cambeba, CEP 60822-325, reunidos os membros da Comissão de Licitação designada pela Portaria 183/2019, composta pelos servidores: MARC PHILIPPE DE ABREU ARCINIEGAS - Presidente da Comissão, DINA MARIA FERREIRA TER REEGEN RODRIGUES e CESAR ALVES DUARTE, membros, objetivando a abertura dos envelopes de habilitação e, posteriormente, a abertura dos envelopes de preços, caso não ocorra nenhuma manifestação de impugnação.

Participaram as empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CNPJ
A C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	PRESENTE	11.685.502/0001-10
CPC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	AUSENTE	69.375.236/0001-09
IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AUSENTE	05.263.842/0001-50
SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	AUSENTE	73.694.788/0001-57

Os envelopes foram recebidos pelo Presidente da Comissão, o qual declarou em seguida, às 13h03min, encerrado o prazo para recebimento de novos envelopes. Foram verificados os lacres, rubricados e, também, credenciados os representantes.

O representante da empresa A C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, o Sr. VICTOR HENRIQUE DA SILVA, procurador, apresentou credenciamento. Documentos anexados aos autos do processo.

Prosseguindo, às 13h39min, foram abertos os ENVELOPES “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ocasião em que se realizou nos termos do subitem 9.2.4 do Edital, a verificação “on line” da situação das Licitantes. Os documentos constantes dos ENVELOPES “A”-



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO foram rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos presentes.

Finalizadas as rubricas e análise jurídica da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO de cada empresa, o Presidente da Comissão de Licitação, às 14h13min (horário de Brasília), ofereceu, aos licitantes presentes na sessão, vista aos documentos (Envelopes “A”) apresentados por todas as empresas.

O representante da empresa A C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tomou assento à mesa e realizou sua análise individualmente.

Às 14h30min. (horário de Brasília), o Presidente da CPL perguntou aos presentes se desejavam registrar algo na ata desta sessão.

O representante da empresa A C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA solicitou que fossem registradas as seguintes observações:

- A CPC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI não apresentou acervo técnico relativo à execução de telhamento com telha metálica termoacústica, tampouco acervo para a execução de instalação de porcelanato para piso;
- A IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA não apresentou acervo técnico relativo à execução de telhamento com telha metálica termoacústica, tampouco acervo para a execução de instalação de porcelanato para piso.

Informou o Presidente da CPL, às 14:50 que a empresa CPC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI apresentou Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União fora do prazo legal de validade, deixando de atender ao subitem 7.1.3 e 7.2.2.3 da peça editalícia.

Permaneceu durante a sessão até o seu final o representante da empresa A C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O Presidente da Comissão de Licitação, às 14h49min (horário de Brasília), comunicou que os ENVELOPES “B”, contendo as Propostas de Preços, lacrados e rubricados em suas emendas pela Comissão, permanecerão sob a guarda desta até a conclusão da fase de julgamento dos Documentos de Habilitação. Ato contínuo informou que o resultado de julgamento desta fase da licitação (Documentos de Habilitação) será divulgado no Diário da Justiça, na forma do Edital.

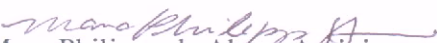
Às 14h55min, a Comissão decidiu que serão encaminhados os Documentos de Habilitação, devidamente inseridos nos autos do procedimento licitatório, à Gerência de Engenharia (GE), tendo em vista não restar presente à sessão nenhum representante da referida Gerência para proceder à análise e parecer dos documentos de qualificação técnica apresentados pelas licitantes. Por fim, nada




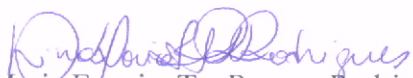
ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

mais havendo para registrar, foi lavrada a presente ata, a qual lida e aprovada, seguirá para assinatura de todos os presentes.

  
Marc Philippe de Abreu Arciniegas  
Presidente da CPL

  
César Alves Duarte  
Membro da CPL

  
Dina Maria Ferreira Ter Reegen Rodrigues  
Membro da CPL

  
VICTOR HENRIQUE DA SILVA  
Representante da AC CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS LTDA

